

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO N.º 021/2009

**DIVULGA O PERÍODO, O HORÁRIO, O LOCAL E
A FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS
PARA A PROVA DE TÍTULOS DOS
CANDIDATOS APROVADOS NOS CONCURSOS
PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, divulga o período, o horário, o local, a forma de entrega dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 7 - “Da Prova de Títulos”**, do Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo n.º 014/2009 (Edital de Abertura das Inscrições).

1- PERÍODO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos **será de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2009.**

2. LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1. Os envelopes contendo os comprovantes dos títulos deverão ser entregues diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau, situado na Rua Irineu Ferlin, n.º 355, **das 8h às das 13h, em dias úteis no período acima indicado.**

2.2. O candidato deverá tirar cópia reprográfica de todos os documentos que deseja entregar e **autenticar essas cópias em Cartório.** Não serão considerados documentos originais nem cópias sem autenticação. Deverá providenciar, também, um envelope do tamanho aproximado de 22cm por 30cm para colocar os documentos. No envelope, deverá colocar os seguintes dados de identificação:

- **Nome, Número da Inscrição, Cargo**
- **Prova de Títulos**
- **Concurso da Prefeitura Municipal de Marau**

2.3. O candidato deverá preencher o Formulário da Relação de Títulos Entregues (Anexo 01 deste Edital), em 2 (duas) vias, na forma determinada no referido Anexo 01. O candidato deverá colocar a primeira via desse formulário dentro do envelope junto com as cópias autenticadas dos documentos entregues e fechar o envelope. A segunda via do Formulário, com o carimbo e a assinatura do responsável pelo recebimento do envelope, será entregue ao candidato. O envelope contendo as cópias autenticadas dos títulos poderá ser entregue por outra pessoa.

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E FORMA DE COMPROVÁ-LOS

3.1. Os candidatos aos **Concursos C.02/09 a C.07/09- Professor**, aprovados nas provas objetivas, poderão concorrer à prova de títulos.

3.2. A entrega documentos para a prova de títulos é facultativa, pois a prova é de caráter somente classificatório.

3.3. A prova de títulos consistirá na valorização de comprovantes de cursos e de publicações realizados até a data de encerramento das inscrições **(05/10/2009)**, que serão valorizados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme tabela abaixo.

3.4. TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

3.4.1. Cursos e publicações realizadas (até o máximo de 10 pontos)

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Comprovante de Curso Superior em Licenciatura Plena, ou de outro curso de graduação, exceto do curso que é requisito para inscrição no concurso.	01	01	01
B	Comprovante de Pós-Graduação em nível de especialização, atualização, aperfeiçoamento, extensão, ou outro curso na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	02	01	02
C	Comprovante de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área da Educação.	01	02	02
D	Comprovante de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área da Educação.	01	02	02
E	Comprovante de participação, como ouvinte, em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros na área da Educação, ou na área de Língua Portuguesa ou de informática, com o mínimo de 40(quarenta) horas, concluídos no período de 01/01/2003 a 05/10/2009.	04	0,5	02
F	Artigo, trabalho científico ou livro de autoria ou coautoria do candidato, relacionado com a Educação, que tenha sido publicado ou reproduzido de acordo com as normas editoriais que regulamentam as publicações.	01	01	01

3.5. Informações sobre os títulos e forma de comprová-los:

3.5.1. A escolha dos títulos para cada item, observada a quantidade máxima estipulada na tabela constante no subitem 3.4 deste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato. À Banca Avaliadora cabe apenas analisar os documentos apresentados pelo candidato.

3.5.2. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

3.5.3. Os candidatos inscritos nos cargos de Professor, que desejarem apresentar comprovante de outra licenciatura ou de outra graduação como título, deverão apresentar também a cópia do curso que comprova a sua habilitação para inscrição no Concurso.

3.5.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados ou encaminhados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante autenticado de

alteração de nome (Certidão de Casamento, de separação, de divórcio ou de inserção de nome) sob pena de esses documentos não serem considerados.

3.5.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

3.5.6. Concluído o prazo estabelecido para entrega dos títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para a entrega dos títulos.

3.5.7. Serão aceitos comprovantes de participação em cursos pela Internet, quando reconhecidos pelo MEC, realizados dentro do período exigido e com a carga horária mínima.

3.5.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso.

3.5.9 Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato. Por esse motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais.

3.6. Comprovantes dos Títulos

A comprovação dos títulos deverá ser feita da forma abaixo indicada.

3.6.1. Comprovantes de Cursos realizados previstos nas alíneas A, B, C e D do subitem 3.4.1 deste Edital. Através de Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou certificado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar com a assinatura dos responsáveis.

3.6.2. Comprovantes de Cursos realizados previstos na alínea E do subitem 3.4.1 deste Edital. Através de diplomas, certificados, atestados ou declarações, expedidas pelas instituições que promoveram ou realizaram os eventos, devidamente assinados pelos responsáveis.

3.6.3. Comprovantes da publicação de artigo, trabalho científico ou livro previstos na alínea F do subitem 3.4.1 deste Edital. Deverá ser encaminhada somente a cópia da folha de rosto da publicação (frente e verso), contendo o título do trabalho, o nome do órgão que o publicou, bem como o local e a data de sua publicação. No caso de artigo publicado deverão ser encaminhados os dados acima e, também, a cópia do artigo (se estiver em Língua estrangeira, deverá vir acompanhado da tradução).

3.7. Critérios de julgamento dos títulos:

Os títulos deverão estar relacionados à área da Educação. Serão aceitos, também, comprovantes de participação em cursos de Língua Portuguesa ou de Informática com o mínimo de 40 (quarenta) horas.

a) Não serão considerados estágios e nem monitoria.

b) Não será valorizada a participação em cursos ou seminários (ou eventos similares), quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação ou pós-graduação e que forem requisitos para a conclusão dos mesmos.

c) Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na Tabela de Pontuação dos Títulos, constante do subitem 3.4 deste Edital.

- d)** Todo e qualquer certificado/diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- e)** Nenhum título receberá dupla valorização e, também, não serão considerados períodos concomitantes, embora realizados em turnos e em órgãos diferentes.
- f)** Nos documentos apresentados para a prova de títulos devem constar a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e de término do curso ou do evento.
- g)** Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados.
- h)** Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos da Prefeitura e da FDRH.

4. LOCAIS ONDE ESTE EDITAL ESTÁ DISPONIBILIZADO

Este Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo Nº 021/2009 está disponibilizado na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br, bem como em Marau, nos Murais da Prefeitura Municipal, na Rua Irineu Ferlin nº 355, e da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias nº 26 e em Porto Alegre, na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH - Av. Praia de Belas, nº 1595.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias de novembro de 2009

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARAU - 2009**

**PROVA DE TÍTULOS
ANEXO 1 DO EDITAL DE CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO
Nº 021/2009 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES**

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, QUE SERÃO COLOCADAS EM ENVELOPE, O QUAL DEVE SER ENTREGUE FECHADO NO ENDEREÇO DETERMINADO NO EDITAL

1. Este formulário deve ser preenchido em 02 (duas) vias. Uma via será assinada pelo responsável pelo recebimento do envelope e devolvida ao candidato.. A outra via preenchida e assinada pelo candidato deve ser colocada dentro do envelope, junto com as respectivas cópias autenticadas dos documentos para a prova de títulos, o qual deve ser entregue fechado no local e no prazo indicados no Edital.

2. A escolha dos títulos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato. À Banca Avaliadora cabe apenas avaliar os títulos relacionados e encaminhados pelo candidato.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES
(a ser preenchida pelo candidato)**

NOME: _____

N.º INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

(3.4.1). CURSOS REALIZADOS

(3.4.1). Alínea A- Comprovante de Curso Superior em Licenciatura Plena ou de outro curso de graduação, exceto do curso que é requisito para inscrição no concurso).

Quantidade:(No máximo 01)

(3.4.1). Alínea B- Comprovante de Pós-Graduação em nível de especialização, atualização, aperfeiçoamento, extensão, ou outro na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.

Quantidade:(No máximo 02)

(3.4.1). Alínea C- Comprovante de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área da Educação.

Quantidade:(No máximo 01)

(3.4.1). Alínea D- Comprovante de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área da Educação.

Quantidade:(No máximo 01)

(3.4.1). Alínea E- Comprovante de participação, como ouvinte, em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros eventos na área da Educação, ou de Língua Portuguesa ou de Informática, com o mínimo de 40 (quarenta) horas, concluídos no período de **01/01/2003 até 05/10/2009**.

Quantidade:.....(No máximo 04)

(3.4.1.- PUBLICAÇÕES

Alínea F –Artigo, trabalho científico ou livro, relacionado com a área da Educação, de autoria ou co-autoria do candidato publicado ou reproduzido de acordo com as normas editoriais que regulamentam as publicações..

Quantidade:.....(No máximo 01)

Encaminhou documento comprovando alteração de nome: **SIM** **NÃO**

Declaro serem verdadeiras as informações aqui descritas, bem como a validade dos documentos encaminhados.

Total de documentos encaminhados: _____

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do Candidato

Assinatura da Candidato